

-----Acta nº. 12-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----António Ernesto da Silva Lucas.-----

-----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números sete, oito, nove, dez e onze, das reuniões ordinárias de dezassete e vinte e quatro de Fevereiro e três, dez e dezassete do corrente, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quatrocentos e setenta e quatro milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove escudos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SETE - ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR, CONSTRUÇÃO CIVIL,SA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRINTA E TRÊS, barra, SETENTA E QUATRO - URBANIZAÇÃO DO HILARIÃO:-----

-----Os Serviços Técnicos propõem o deferimento, tendo em conta a cláusula décima quarta do contrato promessa celebrado entre a Autarquia e o titular do mesmo que refere que a Câmara Municipal se compromete a renovar anualmente o respectivo alvará até à recepção definitiva dos trabalhos de infraestruturas.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, tendo em conta a clausula décima quarta do contrato promessa celebrado em dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e um.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA, barra, NOVENTA E SEIS - DUNAZUL, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO - PRAIA AZUL, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A Câmara em sua reunião de vinte e oito de Outubro do ano findo solicitou uma reunião conjunta entre as Consultoras Jurídicas, Técnicos da Autarquia e Técnicos do Promotor para análise do processo.-----

-----Presente informação sobre as diligências efectuadas, nomeadamente a concordância com a informação técnica anterior e ainda a indicação de que, o requerente, terá que solicitar informação prévia na Direcção-Geral de Turismo.-----

-----A Câmara, concordando com o parecer técnico emitido, deliberou que o requerente solicite informação prévia na Direcção-Geral de Turismo, após o que voltará a uma próxima reunião.-----

-----O Sr. Vereador António Ernesto da Silva Lucas pediu autorização para se ausentar dos trabalhos, o que lhe foi autorizado.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS , barra, NOVENTA E SEIS - NUNO MANUEL DA SILVA AMADO E OUTROS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA JOSÉ DA SILVA ANACLETO, NÚMERO DOIS, TORRES VEDRAS:-

-----Os Serviços Técnicos informam sobre as condições apresentadas pelo requerente como forma de dar cumprimento à deliberação de Câmara de vinte e dois de Abril do ano findo, considerando que a solução de três pisos é aquela que mais se aproxima do proposto pelo Executivo. Sugerem uma terceira solução que é a de ser rebaixado o rés do chão em cerca de um metro, tal como está no edifício a poente.-----

-----Começou por intervir o Sr. Vereador Romão Ferreira, manifestando a sua total discordância para qualquer solução que vise a ocupação daquele espaço.-----

-----Tipificou a situação como tratando-se de vir a construir um prédio num quintal de outro prédio, onde existem arrecadações e garagens e o piso se encontre pavimentado, para além de existir um muro delimitando o quintal e que nasce no próprio edifício existente.-----

-----Por outro lado, declarou não se encontrar esclarecido sobre o suporte jurídico legal que permitirá uma construção no que considera ser logradouro de outro prédio.-----

-----Declarou ainda que para além de todos os considerandos de ordem técnica ou jurídica, numa situação como a aqui apresentada, deverá, antes de mais, prevalecer o bom senso.-----

-----Quanto à eventual solução de optar pelo rebaixamento permitindo a existência de mais um piso, considera tal solução no mínimo, como escandalosa.-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso aproveitou para lembrar que já em sede de Comissão de obras se propôs a aprovação de situações como esta, com o argumento de que se iriam “preencher buracos”.-----

-----Contudo e atenta a localização declarou compreender perfeitamente os argumentos apresentados pelo Sr. Vereador Romão Ferreira, acrescentando ainda o facto de o edifício não prever garagens, o que contraria frontalmente a postura que a Câmara tem vindo a assumir ultimamente, sobre a matéria de estacionamento, pelo que se irá abster na votação.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou a sua total discordância pela existência de um edifício naquele local, pese embora todas as expectativas que tenham sido criadas ao promotor.-----

-----O Sr. Presidente pediu alguma ponderação na análise deste assunto dada a existência de uma viabilidade constitutiva de direitos, pelo que propôs que se passa-se a analisar a solução constante do anexo um ao processo, ou seja, aquele que contempla somente a construção de três pisos.-----

-----Face às intervenções registadas, a Câmara deliberou por maioria de quatro votos a favor, dois contra e duas abstenções, aprovar a solução constante do anexo um ao processo, concretamente aquela que contempla somente a construção de três pisos.-----

-----Anotou-se que votaram contra os Srs. Vereadores Romão Ferreira e Caetano Dinis, que se abstiveram os Srs. Vereadores Dr. António Carneiro e Dr. José Afonso e que votaram a favor para além do Sr. Presidente, os Srs. Vereadores Coronel Oliveira Santos, Francisco Manuel e Engenheiro Damas Antunes.-----

PROCESSOS DE OBRAS NÚMERO MIL TREZENTOS E SESENTA E TRÊS, barra, NOVENTA E SEIS - VITAL ROSA, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, S.A - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL - PONTE DO ROL:-----

-----O processo já tinha sido objecto de deliberação de Câmara de treze de Maio do ano findo.-----

-----Os Serviços Técnicos informam sobre as condições a observar quanto ao Parque Industrial, discordando que o Centro Hípico se localize na mesma zona, tendo em conta que este só poderá ser enquadrado como “Empreendimentos de animação Culturais e Desportivas”, sujeito a licenciamento por parte da DGT.-----

-----A Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais pronuncia-se fora de prazo, mas emite parecer favorável à pretensão, condicionado a que seja respeitada a faixa da Reserva Ecológica Nacional existente no terreno e apresentação do projecto de tratamento de efluentes e respectivo licenciamento prévio. -----

-----A Câmara deliberou concordar com o teor do respectivo parecer técnico, notificando o promotor em conformidade, ressaltando ainda o facto de o parecer da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais dever ser observado.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO OITO MIL CENTO E CINCO, barra, NOVENTA E SEIS - JAIME FERNANDES CARREIRA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES AO PROCESSO MIL E OITENTA E TRÊS, barra, OITENTA E QUATRO - LARGO DO MUNICÍPIO em TORRES VEDRAS:-----

-----As alterações são as de transformação do espaço comercial em galeria.-----

-----Os Serviços Técnicos propõem o deferimento.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de Arquitectura, nos termos do parecer dos Serviços Técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL TREZENTOS E DOIS, barra, NOVENTA E UM - ANTÓNIO MIRANDA JÚNIOR,LIMITADA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - LOTE SETE / AZENHA - SANTA CRUZ:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o projecto não respeita o alvará de loteamento treze de oitenta e nove, quanto ao número de fogos e cêrcea.-----

----Foi apresentado um estudo para os alçados posterior e lateral esquerdo que minimizam o aumento de volumetria proposto.-----

-----Quanto à proposta para estacionamento deixam à consideração do Executivo.-----

-----Em caso de deferimento estão fixadas as condições técnicas.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título, tendo em conta que não respeita o alvará de loteamento em vigor e com fundamento na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, de vinte de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, de quinze de Outubro.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SEIS - CELSO FRANCO GOMES - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA - “ROLAS “, FREGUESIA DA SILVEIRA:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que existe incompatibilidade entre as plantas do PDM, em relação ao local onde se pretende construir. Em caso de deliberação favorável indicam condições a observar na execução do projecto.-----

-----Os Serviços Jurídicos esclarecem que, em caso de informação contrária, se deverá decidir com base na planta de ordenamento mais detalhada. Tendo em conta o artigo quadragésimo sétimo do Regulamento do Plano Director Municipal, a última palavra nas dúvidas suscitadas na interpretação cabe à Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer dos Serviços Técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CENTO E CINQUENTA E CINCO, barra, NOVENTA E SETE - J.MATOS & MATOS,SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA - PEDIDO

DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - BAIRO BARRETO, TORRES VEDRAS:-----

-----O Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológica emite parecer desfavorável.-
-----Os Serviços Técnicos propõem o indeferimento, recomendando que devem ser enviadas ao requerente cópias dos pareceres emitidos.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, com fundamento nos pareceres emitidos.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL SETECENTOS E CATORZE, barra, NOVENTA E SEIS - JOSÉ AFONSO ALVES TORRES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA PARA PEQUENA INDÚSTRIA DE TEXTEIS - LIMITES DO BAIRO ARENES, FREGUESIA DE STA MARIA:-----

-----Os Serviços Técnicos depois de inteirados que a Indústria a instalar pertence à classe D, propõem a aprovação do pedido, chamando a atenção para os procedimentos a seguir pelo requerente.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----Mais foi deliberado que, quando do pedido de licenciamento, o projecto deverá contemplar o tratamento de fachadas e arranjos exteriores do edifício.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SEIS - HENRIQUE DOS SANTOS - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA 1º DEZEMBRO, TORRES VEDRAS :-----

-----O Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico emite parecer favorável, condicionado.-----

-----Os Serviços Técnicos consideram que é de despachar favoravelmente e chamam a atenção para o facto do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico estar em consonância com os Serviços, pelo que uma das condições de deliberação deve ser o ponto três do parecer daquela Entidade.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.---

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA, barra, NOVENTA E SEIS - JOÃO RODRIGUES VELOSO - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ORDASQUEIRA, FREGUESIA DE MATAÇÃES:-----

-----Os Serviços Técnicos submetem à consideração da Câmara a aprovação do desenho urbano do loteamento, com as correcções previstas no ponto cinco.-----

-----Os Serviços Municipalizados de Torres Vedras, O Sector de Parques e Jardins, Telecom e ELTE emitem pareceres favoráveis.-----

-----A Câmara deliberou deferir o projecto de arquitectura, nas condições dos pareceres emitidos.-----

-----Mais foi deliberado que o lote cinco deve garantir a existência de uma largura constante de cinco metros na serventia a Norte.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL CENTO E SESENTA E UM, BARRA, NOVENTA E CINCO - RIBERALVES IMOBILIÁRIA , LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, LOTE VINTE E SETE - LOTEAMENTO RIBERALVES - SÃO PEDRO - TORRES VEDRAS - APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:-----

-----O processo esteve deferido, por deliberação de vinte e dois de Maio e despacho de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, respectivamente quanto ao projecto de Arquitectura e Especialidades.-----

-----Submete-se ao Executivo o pedido de renovação de deliberação e despacho de aprovação acima referidos.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, Projectos de Arquitectura e Especialidades com as condicionantes anteriormente fixados.-----

-----Mais foi deliberado chamar a atenção do requerente para a obrigatoriedade de ser cumprido na íntegra o proposto para estacionamento.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DO HILARIÃO” - DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO, BARRA, NOVENTA E TRÊS DE DEZ DE DEZEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - ADJUDICAÇÃO:-----

-----Presente informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de vinte do corrente, que se passa a transcrever:-----

-----“Através do ofício número oitocentos e oitenta, de onze de Março de mil novecentos e noventa e sete, endereçado à firma João Batista - Empreiteiro de Obras Públicas, na qualidade de concorrente ao concurso em título, cuja proposta foi considerada preferida pelo Órgão Executivo, na sua reunião de dez do mês corrente, foi remetida a minuta do contrato, conforme o exigido no artigo cem do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três, de dez de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Nesta sequência e porque a firma não se pronunciou dentro do prazo que lhe foi concedido, considerar-se-á aprovada a referida minuta.-----

-----Assim sendo, deverá o processo ser presente a reunião camarária, para efeitos de adjudicação.”--

-----A Câmara conhecedora do quadro legal que rege esta matéria e concretamente a sistematização dos procedimentos previstos na Secção Sete “Adjudicação”, do citado Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três, de dez de Dezembro, deliberou aceitar definitivamente a proposta do concorrente preferido adjudicando assim a empreitada em título a João Batista,

empresário em nome individual, com sede em Serra do Bouro, Caldas da Rainha, pelo montante de sessenta e oito milhões seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e dezasseis escudos, com exclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Mais foi deliberado designar para exercer as funções de fiscalização da obra, conforme está previsto no artigo quinto do já referido Decreto-Lei, a Sra. Engenheira Civil, Ana Isabel de Deus, em serviço no Departamento de Obras Municipais.-----

REDE VIÁRIA IC UM - MEMORANDO “AUTO ESTRADAS DO OESTE - INTRODUÇÃO DE PORTAGENS E ALTERNATIVAS”:-----

-----Ofício do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, número quinhentos e oitenta - Secretário de Estado das Obras Públicas, barra, treze, com data de doze do corrente.-----

-----Remete para conhecimento um memorando sobre “Auto Estradas do Oeste - Introdução de Portagens e Alternativas” (desenho “Nós e Ligação”).-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso disse que com este memorando se confirmam as notícias negativas para o Concelho de Torres Vedras.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira esclareceu que da leitura deste memorando se verifica que não existe qualquer intenção de suprimir o nó de Campelos.-----

-----Referiu que a ligação de Torres Vedras a Lisboa, por auto-estrada e mesmo a existência da variante à Estrada Nacional oito, veio alterar substancialmente os acessos à cidade e outros destinos do Concelho, pelo que urge, rapidamente actualizar a sinalização existente.-----

-----Assim, propôs que se solicite à Junta Autónoma de Estradas a rápida resolução dos seguintes casos:-----

-----Saída de Catefica, onde no corte à direita , deverá ser eliminada a indicação de zona industrial, por incorrecta e desajustada à realidade, e substituída por “Torres Vedras - Sul”;-----

-----Na mesma saída, mas na entrada da variante, deverá ser colocada placa indicativa de “Torres Vedras - Norte”.-----

-----Mais propôs que caso as placas se mantenham, a Autarquia proceda à remoção das mesmas, dado constituírem informação enganosa.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Romão Ferreira, oficiando em conformidade.-----

ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS - PACO DO PATIM:-----

-----Presente informação da Técnica Superior Dr^a. Isabel Luna, datada de doze do corrente, na qual remete para conhecimento Relatório de Reunião realizada no passado dia quatro do mesmo mês, sobre o assunto em título.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar a proposta de procedimentos, subscrita pela Técnica

Superior do Museu, Dra. Isabel Luna, para se concretizarem as escavações referidas em título.-----
----Mais foi deliberado solicitar aos Srs. Vereadores José Romão dos Santos Ferreira, Engenheiro José Francisco Damas Antunes e António Ernesto da Silva Lucas, a colaboração do pessoal e meios dos respectivos Sectores.-----

ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUES NOGUEIRA - PROJECTO DE SEGURANCA:-----

----Ofício número trezentos e setenta e sete, da Escola Secundária Henriques Nogueira, datado de vinte e cinco do mês findo.-----

----Solicita, devido ao estado de degradação do gradeamento do recinto escolar que a Câmara autorize a sua substituição. Por sua vez propõem uma nova vedação em que se manterão fechados os portões traseiro e lateral que só abrirão em situações de emergência.-----

----Relativamente à localização do portão de entrada única pensam que deverá ser na zona frontal do edifício, tendo apresentado duas hipóteses.-----

----No que se refere à hipótese um, a entrada far-se-ia junto ao muro, sendo por isso necessário que a Câmara proceda à deslocação do Quiosque, rebaixamento do passeio e pintura uma faixa tipo “zebra”.-----

----Quanto à hipótese dois a entrada seria junto ao edifício e a Câmara, para além do rebaixamento do passeio e pintura de uma zebra teria que proceder à remoção de dois bancos.-----

----Face ao exposto solicitam o auxílio de um Técnico / Arquitecto da Câmara que possa analisar em conjunto com a referida Escola uma solução mais viável.-----

----O Sr. Vereador Dr. José Afonso declarou conhecer a situação, dadas as funções que exerce naquele estabelecimento de ensino.-----

----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos referiu que, em seu entender a pretensão pouco terá a ver “com segurança” mas antes com a comodidade com os Srs. Professores.-----

----Por outro lado, a pretensão referente à Rua Henriques Nogueira não tem qualquer cabimento, pois para além de estragar uma obra que se encontra harmoniosa e em boas condições iria criar graves conflitos de trânsito.-----

----Quanto à substituição da vedação teceu também críticas a esta intenção, dado considerar tratar-se de um desperdício.-----

--O Sr. Vereador Dr. José Afonso, confirmou a existência de problemas de segurança naquele estabelecimento de ensino, mas não deixou de ter em conta que outras soluções com menos impacto e financeiramente mais favoráveis poderão vir a ser adoptadas.-----

----Salientou que na traseira se deveria investir num portão com controlo de acesso, e que relativamente à actual vedação, esta poderia ser reforçada com duas barras na horizontal.-----

----Considerou também negativa a imagem do novo tipo de vedações / rede, num local sensível da cidade.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro declarou que a Câmara, enquanto organismo da Administração Pública deverá ter capacidade de intervenção, junto do Ministério da Educação para manifestar a sua discordância por esta política de obras, dado haver outras necessidades de investimento, como sejam a pintura exterior do edifício, implementação de campos de jogos, para além de outros.-----

-----Discorda também da alteração urbanística e da alteração da vedação pelas razões já anteriormente dispendidas.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou concordância com as intervenções registadas.-----

-----Igualmente o Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes deu o seu assentimento às considerações tecidas, salientando ainda que a montagem de qualquer nova vedação iria danificar a vegetação existente que demoraria largos anos a ser reconstituída.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de autonomia administrativo e financeira, que actualmente gozam estes estabelecimentos de ensino deliberou manifestar a sua opinião contrária aos investimentos propostos, considerando haverem outras soluções para sanar os problemas apresentados.-----

-----Mais foi deliberado não aceitar a alteração do actual arranjo urbanístico junto à Rua Henriques Nogueira, não só por razões de ordem estética, como do ponto de vista de segurança do trânsito daquela artéria.-----

-----Nesta altura solicitou autorização para se ausentar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos, o que lhe foi autorizado.-----

CEMITÉRIO DE SÃO JOÃO - COVAL CINQUENTA E UM - TALHÃO QUINZE-ANULAÇÃO DE ALVARÁ:-----

-----Informação do Chefe de Secção de Impostos, Taxas e Licenças, com data de dois do mês findo.-

-----Refere que o coval em título foi vendido por duas vezes uma a Maria Suzete da Conceição Silva e a outra a Amílcar Alves da Silva.-----

-----Ao ser detectada esta falha em mil novecentos e setenta e nove, o assunto foi analisado em reunião de Câmara, tendo sido deliberado anular o alvará em nome de Amílcar Alves da Silva, e proceder à restituição das importâncias pagas pelo titular do mesmo.-----

-----Contactado o Sr. Amílcar, verificou-se que possui o respectivo original e pretende que lhe concedam uma campa em substituição.-----

-----Após algumas buscas não foi encontrado nenhum documento que comprove que o Sr. Amílcar tenha sido notificado, nem recebido o dinheiro da compra da campa.-----

-----Por sua vez a Secção de Contabilidade através de informação datada de dezassete do mês findo, refere que se constatou o processamento da restituição já referida, através de autorização número dois mil quinhentos e setenta e sete, barra, setenta e nove de quinze de Janeiro, a qual não foi

levantada em tempo devido.-----

-----Face ao exposto a Secção de Impostos, Taxas e Licenças refere que a solução mais pacífica seja a cedência de uma campa no Cemitério de São Miguel.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou ceder ao Sr. Amílcar Alves da Silva um coval no cemitério de São Miguel, em substituição do coval número cinquenta e um, talhão quinze do Cemitério de São João.-----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE - OBSERVATÓRIO DO OESTE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO:-----

-----Ofício da Associação de Municípios do Oeste, número cento e noventa e nove, com data de onze do corrente.-----

-----Remete para conhecimento cópia dos ofícios da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a constituição do observatório das Auto Estradas do Oeste e projecto de novo Protocolo que terá de ser aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, mesmo pelas Câmaras que já tinham aderido anteriormente ao “Observatório do troço da Auto Estrada Malveira / Torres Vedras.”-----

-----A Câmara deliberou formalmente aderir ao novo Protocolo do Observatório do Oeste, tendo presente a nova realidade decorrente da entrada em funcionamento das novas acessibilidades.-----

-----Mais foi deliberado submeter o Protocolo à apreciação do Órgão Deliberativo, dado o mesmo ter como finalidade a constituição de uma parceria institucional.-----

-----Nesta altura voltou a fazer parte dos trabalhos, o Sr. Vereador António Ernesto da Silva Lucas.--

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - TERCEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:-----

-----Secção de Contabilidade.-----

-----Para efeitos de ratificação nos termos do número três do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei número cem, barra, oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, submete-se ao Executivo a segunda Alteração Orçamental para o ano em curso, a qual se dá aqui como transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao Livro de actas, Alteração essa elaborada nos termos dos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho, a qual mereceu despacho de aprovação do Sr. Presidente em dezanove do corrente.-----

A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, deliberou ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente em dezanove do corrente, considerando, portanto, aprovada a terceira Alteração Orçamental para o ano em curso.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - ENCARGOS ASSUMIDOS SEM REQUISICÃO:-----

-----Presente a informação número nove, com data de vinte do corrente, acompanhada de relação, composta de três folhas onde estão enumeradas sessenta e cinco facturas, devidamente identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante de cada uma, as quais totalizam quatro milhões oitocentos e quarenta mil cento e cinco escudos.-----

-----Sobre esta matéria de assunção de encargos a Chefe de Secção recorda não só as disposições aplicáveis contidas nos Decretos-Lei números trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho e cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, bem como as regras definidas para o efeito, no Regulamento Interno sobre cobrança de receita e realização de despesas, aprovado pela Câmara em sua reunião de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----Refere ainda que relativamente a todos os encargos se encontra devidamente acautelado o cabimento orçamental.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “ Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir os encargos referentes às sessenta e cinco facturas referenciadas que totalizam o montante de quatro milhões oitocentos e quarenta mil cento e cinco escudos.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Um - Assunção de Encargos - Serviços Municipalizados - conforme deliberação camarária de dezanove de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, remete relação de facturação dos Serviços Municipalizados, relativa ao mês de Março, no montante de setenta e sete mil seiscentos e noventa escudos.-----

-----Dois - Assunção de Encargos - Serviços Municipalizados - conforme deliberação camarária de dezanove de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete, remete relação de facturação dos Serviços Municipalizados, relativa ao mês de Março, no montante de dois milhões cinquenta e três mil cento e quarenta e dois escudos.-----

-----Três - Electricidade de Portugal - Consumos de Energia - De acordo com os procedimento aprovados em reunião de nove de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove e comunicação número sete mil quatrocentos e catorze, de vinte e três de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, submete-se à Câmara para conhecimento a facturação respeitante ao mês de Fevereiro no montante de três milhões quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e vinte e quatro escudos.

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas deliberou assumir os encargos acima identificados.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de dezassete a vinte e um do corrente.-----

-----**PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

-----a) Encargos assumidos no montante de seis milhões oitocentos e noventa e um mil setecentos e doze escudos.-----

-----b) Catorze despachos em processos de licenciamento de jogos, máquinas e outras diversões - Lei número dois, barra, oitenta e sete, de oito de Janeiro;-----

-----c) Oito despachos em processos de contra-ordenação;-----

-----d) Quatro despachos em Alvarás Sanitários;-----

-----e) Um despacho em processos de obras e requerimentos;-----

-----f) Seis despachos em processos de espectáculos - Decreto-Lei número trezentos e quinze, barra, noventa e cinco, de vinte e oito de Novembro.-----

-----**VEREADOR ANTÓNIO ERNESTO DA SILVA LUCAS:**-----

-----a) Quarenta e três despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara conhecedora das leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

SECTOR DE HIGIENE PÚBLICA - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - AJUSTE DIRECTO - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----O Sr. Presidente submeteu ao Executivo informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de hoje.-----

-----Visando a tramitação do processo referenciado em título e na sequência da deliberação do Executivo, em sua reunião de dezassete de Fevereiro último, a referida Secção faz referência aos procedimentos a observar atentas as disposições contidas no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, relativamente a esta matéria.-----

-----Assim, no que se refere concretamente aos contentores Sistema Molok, porque se trata de situação enquadrável no número um, do artigo trinta e sete, conjugado com alínea d) do número um, do artigo trinta e seis do diploma citado, poderá o mesmo vir a ser adquirido à Firma Sopsa - Representações e Comércio, Limitada, dado ser detentora da exclusividade para distribuição e comercialização do material em apreço.-----

-----Contudo e relativamente aos sacos de plástico, em virtude de se tratar de artigo sujeito à concorrência sugere, com base no número sete do artigo trinta e um e alínea d) do número um, do artigo trinta e dois do já referido Decreto-Lei, que permite o recurso ao ajuste directo, com consulta a vários prestadores de serviços ou fornecedores de bens, para valores inferiores a dois mil e quinhentos contos, que se recorra a esta modalidade.-----

-----Informa que foi já confirmada a exigência de dotação orçamental na rubrica zero cinco. zero três, barra, zero nove. zero seis. zero quatro. zero quatro - Sector de Higiene Pública - Aquisição de contentores e papeleiras com candidatura PROSIURB.-----

-----Trata-se de projecto inscrito no Plano de Actividades sob a rubrica zero seis. zero dois. zero seis.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou:-----

-----Primeiro - Adquirir à Firma Sopsa - Representações e Comércio, Limitada, com sede na Rua da Saudade, cento e trinta e dois oitavo, quatro mil cento e cinquenta Porto, detentora da exclusividade para distribuição e comercialização do material em causa, cinquenta contentores Molok de cinco mil litros e vinte e cinco contentores Molok de três mil litros, com recurso ao “ajuste directo” dado tratar-se de situação enquadrável no número um do artigo trinta e sete, conjugado com a alínea d) do número um do artigo trinta e seis do diploma em título.-----

-----Segundo - Quanto ao processo de fornecimento de dois mil sacos de plástico de cinco mil litros e mil e quinhentos sacos de plástico de três mil litros aprovar o recurso ao Ajuste Directo, com base no número sete do artigo trinta e um e alínea d) do número um do artigo trinta e dois do já citado diploma legal, incumbindo a Secção de Aprovisionamento e Armazém de dar o andamento ao processo.-----

RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - JOÃO FRANCISCO D’ALEVADA:-----

-----O Senhor Presidente submeteu ao Executivo informação subscrita pela Consultora Jurídica com data de vinte e quatro do corrente, através da qual informa que o Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, proferiu sentença de anulação do acto impugnado, dado não se vislumbrarem as razões porque a entidade recorrida (Câmara) veio a aplicar uma pena de cento e oitenta dias, pelo que a deliberação impugnada padece de vicio de forma, por falta de fundamentação.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou não interpôr recurso para o supremo Tribunal Administrativo, disso informando a Secção de Recursos Humanos, no sentido de dar execução à sentença do Tribunal Administrativo de Circulo seguindo-se os ultteriores termos.-----

PRIMEIRO ENCONTRO AUTÁRQUICO DE LINGUA PORTUGUESA CABO VERDE - DOZE A DEZASSEIS DE ABRIL - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

----O Senhor Presidente deu nota do convite formulado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, para participar no primeiro Encontro Autárquico de Língua Portuguesa, que se irá realizar em Cabo Verde de doze a dezasseis de Abril próximo.-----

----A Câmara, considerando o interesse desta iniciativa, deliberou autorizar a deslocação do Senhor Presidente, a qual tem carácter oficial para todos os efeitos legais, incluindo a antecipação de ajudas de custo e respectivo seguro, assumindo em consequência os respectivos encargos.-----

LOTEAMENTOS URBANOS - ESTACIONAMENTOS:-----

----No seguimento de anteriores preocupações manifestadas pelo Executivo, no que respeita à exiguidade de estacionamento que se verifica mesmo nos novos loteamentos, o Senhor Presidente propôs que nos processos de loteamento deverão ser tidas em conta não só as normas directamente aplicáveis, como também o que se encontra consignado no Regulamento Municipal de Obras Particulares, de modo assegurar-se um lugar e meio de estacionamento por fogo ou um lugar por cada cinquenta metros quadrados de área comercial.-----

----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - MARCAÇÃO:-----

----O Senhor Presidente informou o Executivo que no próximo dia trinta e um de Março pelas nove horas e trinta minutos,, irá ter lugar uma reunião extraordinária, expressamente convocada para análise dos seguintes pontos:-----

----Relatório de Actividades da Câmara Municipal de Torres Vedras de mil novecentos e noventa e seis;-----

----Conta de Gerência da Câmara Municipal de Torres Vedras de mil novecentos e noventa e seis;-----

----Relatório de Actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras de mil novecentos e noventa e seis.-----

----A Câmara tomou conhecimento, ficando, desde já, convocados todos os membros do Executivo presentes.-----

SECTOR DE CULTURA - AQUISIÇÃO DE UM PIANO TRÊS QUARTOS DE CAUDA - SISTEMA LEASING:-----

----O Senhor Vereador Doutor António Carneiro deu nota da aquisição de duzentos cadeiras para o Auditório do Convento da Graça. -----

----Informou que o Forum de Maio e o Castelo de Musica serão realizados naquele local.-----

----Assim, propôs que se inicia um processo de concurso para aquisição de um piano de três quartos de cauda, com recurso ao sistema leasing, para o referido Auditório.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas” deliberou:-----

-----Um - Aprovar a aquisição de um piano de três quartos de cauda, com recurso ao sistema leasing, para dotar o Auditório do Convento da Graça;-----

-----Dois - Incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de promover, no sentido de ser presente ao Executivo, uma proposta concreta que dê suporte ao respectivo processo.-----

ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA - PROTOCOLO DE ADESÃO - ASSINATURA:-----

-----O Senhor Vereador Doutor António Carneiro informou que no dia doze de Abril próximo irá ser assinado o Protocolo de Adesão da Câmara Municipal de Torres Vedras à Associação “Musica - Educação e Cultura” na qualidade de associado promotor Regional.-----

-----Mais informou que este acto decorrerá durante um concerto que se irá realizar na Igreja do Turcifal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO - PROJECTO DE EDUCAÇÃO ITINERANTE PARA O ANO LECTIVO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, BARRA, NOVENTA E SETE:--

-----O Senhor Vereador Doutor António Carneiro submeteu ao Executivo informação subscrita pela Técnica Superior de Contabilidade e Administração, a qual se passa a transcrever:-----

-----“ Conforme ofício do Centro da Área Educativa do Oeste, o Projecto de Educação Itinerante, ao nível do Concelho de Torres Vedras, tem continuidade no ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis, barra, noventa e sete, abrangendo os três polos, com sete aldeias, pelo que solicitam a verba necessária para as deslocações das docentes, em termos idênticos aos anos anteriores.-----

-----Pelo Sector de Educação é referenciado que no passado ano lectivo foram gastos cerca de quatrocentos e cinquenta contos com os três núcleos de educação pré-escolar itinerante.-----

-----Sobre o assunto, refere-se que nos anos lectivos anteriores a Câmara tem vindo a assumir o encargo de quinze mil escudos por mês por cada polo.-----

-----Nesta conformidade, entende-se que o assunto deverá ser presente a reunião camarária com vista à assunção do encargo reportado ao ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis, barra, noventa e sete.”-----

-----A Câmara, avocados os antecedentes, deliberou assumir os encargos reportados ao ano lectivo de mil novecentos e noventa e seis, barra, noventa e sete.-----

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO:-----

-----O Sr. Vereador António Lucas sensibilizou a Câmara para o facto de após a entrada em vigor do Plano Director Municipal terem surgido diversas situações em que os requerentes pretendem construir habitação própria, não o podendo fazer dado os locais se inserirem em zonas de Reserva

Agrícola Nacional, embora disponham de todas as infraestruturas.-----

-----Assim e ciente da necessidade de resolução pontual dessas situações, o Sr. Vereador António Lucas propôs que se inicie o processo de alteração do Regulamento do Plano Director Municipal.----

-----A Câmara, concordando, deliberou iniciar o processo de “Alteração do Regulamento do Plano Director Municipal”, dentro das previsões do número dois do artigo vinte do Decreto-Lei número sessenta e nove, barra, noventa, de dois de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número duzentos e onze, barra, noventa e dois, de oito de Outubro.-----

-----Mais foi deliberado incumbir o Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e a Chefe de Repartição de Gestão Urbanística de coordenar o respectivo processo.-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA - RIBEIRA DE PEDRULHOS - FRANCISCO FERNANDES DA SILVA PEREIRA - PROCESSO NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS, BARRA, NOVENTA E SEIS:-----

-----No seguimento da anterior intervenção do Senhor Vereador António Lucas, O Senhor Vereador Romão Ferreira submeteu ao Executivo o processo em título explicando tratar-se de um problema de carácter social.-----

-----Assim, propôs que esta construção fosse de “interesse público”, depois de devidamente constatado o problema social, a fim do terreno vir a ser desafectado da Reserva Agrícola Nacional.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou incumbir a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Sandra Colaço de obter informação sobre a situação social do munícipe em título, com vista a habilitar o Executivo de decidir do “interesse público” na pretendida construção, para efeitos de o terreno vir a ser desafectado da Reserva Agrícola Nacional, ao abrigo do regime de excepções previsto no artigo nono do Decreto-Lei número cento e noventa e seis, barra, oitenta e nove, de catorze de Junho.-----

AQUISIÇÃO DE VIATURA LIGEIRA, CABINE DUPLA COM CAIXA ABERTA COM TRÊS MIL E QUINHENTOS QUILOGRAMAS - SECTOR DE HIGIENE PÚBLICA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----O Senhor Vereador Romão Ferreira submeteu ao Executivo informação subscrita pela Chefe de Secção de Aprovisionamento e Armazém.-----

-----Informa que visando o fornecimento em título e com base no disposto no artigo número sessenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, a Comissão designada em reunião camarária de seis de Janeiro

último, submete à apreciação do Executivo o referido Processo acompanhado do Relatório Final das Operações de Análise das Propostas, propondo em conformidade a adjudicação do fornecimento em apreço à Firma Carlos Bernardes e Filhos, Limitada, pelo valor total de dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege esta matéria, deliberou adjudicar a aquisição de viatura ligeira de cabine dupla com caixa aberta e com três mil e quinhentos quilogramas à Firma Carlos Bernardes e Filhos, Limitada, pelo montante de dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor.-----

-----Mais foi deliberado dispensar, com base no disposto no artigo número cento e três do Código do Procedimento Administrativo, a Audiência Prévia dos concorrentes prevista no artigo número sessenta e sete do Decreto-Lei cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março.-----

-----Por último foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar, conforme estipulado no artigo sessenta e dois do referido Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco.-----

AQUISIÇÃO DE ASFALTO CENTO E OITENTA, BARRA, DUZENTOS A GRANEL PARA CONSTRUÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS NO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

-----O Senhor Vereador Romão Ferreira informou o Executivo que para a realização de obras no âmbito da Construção e Grande Reparação de Estradas e Caminhos Municipais, e em virtude de ter sido anulado o concurso anteriormente aberto para o efeito, se torna necessário iniciar os procedimentos inerentes à abertura de novo concurso com vista a aquisição de setecentos e cinquenta toneladas de Asfalto cento e oitenta, barra, duzentos a granel.-----

-----Mais informou que o fornecimento deste material se estima em dezoito mil contos e que este investimento, está previsto e tem cabimento em Plano de Actividades e Orçamento, aprovados para o ano em curso, sob as rubricas zero nove ponto zero um ponto onze e zero três ponto zero um, barra, zero nove ponto zero quatro ponto zero sete ponto zero três, respectivamente.-----

-----Assim e atento o valor previsto e o estipulado no Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, propõe a aquisição deste material por concurso Público.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou:-----

-----Um - Aprovar a abertura de concurso público para o fornecimento de setecentos e cinquenta toneladas de Asfalto cento e oitenta, barra, duzentos a granel para a Obra em título;-----

-----Dois - Aprovar o Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;-----

-----Três - Incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de dar o devido andamento ao concurso.-----

TRANSITO NA CIDADE - RUA TENENTE CORONEL JOÃO LUIS DDE MOURA:-----

-----O Senhor Vereador Romão Ferreira lembrou a alteração que por força de obras realizadas junto à Igreja de São Pedro, houve necessidade de alterar temporariamente o trânsito, na artéria em título, o qual passou a fazer-se nos dois sentidos.-----

-----Referiu que na prática esta medida se traduziu positiva, pelo que propôs que definitivamente o trânsito se viesse a fazer em dois sentidos sem estacionamento.-----

-----A Câmara deliberou aprovar.-----

ZONA VERDE DA CIDADE - PLANO GERAL - ALTERAÇÃO DO PROJECTO:-----

----- O Sr. Vereador Romão Ferreira submeteu ao Executivo o projecto de alterações da zona verde da cidade.-----

----- A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar o projecto de alterações em título.-----

SECTOR DE DESPORTO - CONCESSÃO DE SUBSIDIO:-----

-----O Senhor Vereador Francisco Manuel propôs a atribuição de um subsídio à Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras no montante de duzentos e cinquenta mil escudos para apoio à realização da décima segunda edição da Gimnoeste.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido conceder o subsídio acima referido.-----

CHOUPAL - SOLUÇÃO VIÁRIA:-----

-----O Senhor Vereador Engenheiro Damas Antunes solicitou mais uma vez informação sobre a situação do processo referente à implementação das medidas provisórias aprovadas para a zona.---

-----O Senhor Vereador Doutor José Afonso solicitou informação sobre as infraestruturas de rega, as quais indo até ao limite da estrada poderão inviabilizar a terceira faixa.-----

-----Lamenta que as medidas aprovadas pela Câmara e que eram de baixos custos não tenham sido implementadas, uma vez que eram de grande utilidade em termos rodoviários.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção da respeitante a “Processos de Obras número mil duzentos e trinta e dois, barra, noventa e seis - Nuno Manuel da Silva Amado e Outros - Construção de edifício - Rua José da Silva Anacleto, número dois - Torres Vedras” - que foi aprovada por maioria de quatro votos a favor dois contra e duas abstenções. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e

um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às vinte horas e trinta minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
